

REGULAMENTO - Concurso Cultural UOL Mais

Como participar

O concurso cultural "Seu vídeo no UOL Mais" é realizado pelo Universo Online S.A, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1384, São Paulo, SP, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.109.184/0004-38 e pela Aorta Entretenimento Ltda., com sede na Avenida Uruguai, n.º 13, 4º andar, Belo Horizonte, MG, CEP 30.310-300, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.061.464/0001-21, no período de 20/06/2009 a 31/07/2009, nos termos deste regulamento.

Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem está vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço mediante pagamento, conforme artigo 30 do decreto nº 70.951/72.

É destinado a todas as pessoas físicas residentes e domiciliadas em território nacional, que cumprirem o disposto neste regulamento.

O UOL se reserva o direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos neste regulamento, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito desta desclassificação.

Os dados fornecidos pelo participante, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

Tema do concurso

UOL Mais e Skank: Aprenda a tocar e cantar a música "Sutilmente", do Skank.

Como participar

O participante deve fazer um vídeo para mostrar que aprendeu a cantar e a tocar a música Sutilmente, do Skank, ensinada pelo vocalista da banda, Samuel Rosa no vídeo disponível em: <http://mais.uol.com.br/view/227513>.

Após a conclusão do vídeo com a performance, o participante deve acessar a página do UOL Mais (<http://mais.uol.com.br>), fazer o cadastro e enviar o vídeo com a tag "concursoskank". A votação dos vídeos pelo público será feito exclusivamente nos sistemas do UOL, por meio da plataforma de vídeos UOL Mais.

As apresentações deverão ser individuais e realizadas pelo respectivo participante.

Os participantes poderão enviar quantos vídeos desejarem, desde que observado o período de inscrições e as demais condições previstas neste regulamento.

Os participantes poderão veicular os vídeos em outras plataformas de vídeo disponíveis na Internet, desde que, concomitantemente, cadastrem o vídeo no UOL Mais, nos termos deste regulamento, ou enviem para concursoskank@bol.com.br, o link do vídeo na plataforma escolhida, juntamente com as informações cadastrais do participante (nome completo, RG, CPF, endereço e telefone), para que o mesmo possa ser cadastrado pelo UOL, sendo que, neste caso, o UOL não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, pelo cadastramento do participante ou do vídeo dentro do prazo de inscrição, pela performance de votações do vídeo ou por qualquer outra consequência decorrente desta forma de participação.

Período e vigência

- Inscrição/ participação: 20/06/2009 a 26/07/2009 (às 23:59hs)
- Publicação do ganhador: 31/07/2009
- Entrega da premiação: 03/08/2009 a 03/09/2009

Avaliação e resultado

Os internautas poderão escolher o vídeo que considerarem conter a melhor apresentação, dentre as publicadas, e votar até as 23:59h do dia 26 de julho de 2009. As 10 (dez) melhores apresentações, de acordo com o número de votações, serão submetidos à avaliação dos integrantes do grupo Skank, que escolherão o vídeo vencedor, considerando a melhor performance.

Premiação

O participante que executar a melhor apresentação, de acordo com os critérios acima, ganhará um violão Yamara C45 autografado pela banda Skank, e o respectivo vídeo será destaque na home do UOL Mais, por tempo determinado a critério do UOL.

O UOL entrará em contato com o ganhador por e-mail, para informar a conquista do prêmio.

Abrangência

O concurso cultural é válido para todo território nacional brasileiro.

Direitos autorais e direitos de uso de imagem e voz

Os participantes, ou seus responsáveis, se menores de 18 anos, cedem e transferem, em caráter definitivo, exclusivo, irrevogável, plena, total e automaticamente ao UOL os direitos autorais existentes sobre os materiais e autorizam a reprodução e a duplicação dos mesmos, a fim de que o UOL possa fazer qualquer tipo de utilização, pelo prazo previsto no artigo 41 da Lei 9.610/98 – Lei de Direitos Autorais, em qualquer meio existente ou que vier a existir, em qualquer formato ou modalidade, da forma que lhe convier, sem quaisquer ônus, podendo inclusive mantê-los em sua base de informações por prazo indeterminado, retirá-los do ar ou destruí-los, a seu exclusivo critério.

Os participantes declaram que são titulares de todos os direitos autorais incidentes sobre os vídeos inscritos no concurso.

Os participantes e vencedores deste concurso cultural, ou seus responsáveis, se menores de 18 anos, autorizam o UOL a usar, a seu critério, sua imagem, nome e voz, bem como o vídeo inscrito no concurso, em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados da promoção cultural, inclusive na Internet.

Disposições Gerais

A participação neste concurso implica o conhecimento e a aceitação dos termos do presente Regulamento e das Regras de Uso do UOL Mais (disponíveis em <http://regras.uol.com.br/#vd>).

Qualquer violação do presente Regulamento do Concurso e/ou dos procedimentos e/ou sistemas estabelecidos para a participação neste concurso significará a desclassificação imediata do participante e/ou a revogação do prêmio oferecido.

É de total responsabilidade do participante manter seus dados cadastrais e pessoais atualizados e corretos no cadastro do concurso, sob pena de não ser possível a concessão do prêmio, ficando o UOL isento de qualquer responsabilidade neste caso.

Excluem-se da participação no presente concurso cultural os funcionários e diretores ou gerentes tanto do UOL e da Aorta Entretenimento, quanto das empresas coligadas, controladas ou controladoras direta ou indiretamente destas, e os cônjuges e parentes daquelas pessoas acima mencionadas, até segundo grau, bem como das agências de propaganda e publicidade envolvidas, pessoas jurídicas e demais pessoas ligadas diretamente ao Concurso.

Os prêmios serão entregues ao ganhador do concurso no prazo mencionado neste regulamento, em horário comercial, no endereço cadastrado por este no ato da inscrição.

O UOL não se responsabiliza pela entrega dos prêmios caso o endereço informado no ato do cadastro esteja incorreto ou incompleto.

A entrega do prêmio a terceiros que não o respectivo ganhador somente será possível mediante expressa autorização do respectivo ganhador, por escrito e de próprio punho, com firma reconhecida, acompanhada de cópia do RG e do CPF do premiado, enviada previamente ao UOL.

Caso o UOL não tenha êxito na entrega do prêmio por 03 (três) vezes consecutivas, o respectivo ganhador deverá entrar em contato o UOL através do e-mail concursoskank@bol.com.br, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data de publicação do resultado do concurso, sob pena de perda do direito a receber o prêmio.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelo UOL. Para aquelas que não sejam dirimidas de forma amigável, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo como único competente para tanto.

Em caso de dúvidas a respeito do presente concurso cultural, os participantes podem mandar um e-mail para concursoskank@bol.com.br.